



**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO 2006**

Portaria Conjunta SARE/SDS nº 048, de 24/08/2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

I. Tornar sem efeito os subitens 2.1.1.2, "b", 2.1.2.2, "b", 2.1.3.2, "b", 2.2.1.2, "b", 2.2.3.2, "b" do Edital de que trata a Portaria Conjunta SARE/SDS nº 044, de 14/08/2006, que abre concurso público para o preenchimento de 1.355 (mil, trezentos e cinquenta e cinco) cargos públicos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, devendo o requisito de habilitação para dirigir veículos automotores (categoria "B") ser exigido, apenas, para o cargo de Agente de Polícia, tendo em vista o contido da Lei nº 10.466, 07/08/1990.

II. Determinar que a alínea "m" do subitem 10.1.1 do Edital de que trata o item anterior passe a vigorar com a seguinte redação:

"10.1.1....."

*m) Carteira Nacional de Habilitação – original e 02(duas) cópias (apenas para os candidatos ao cargo de Agente de Polícia);
....."*

III. Esta Portaria Conjunta entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2006.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
Secretário de Administração e Reforma do Estado

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Defesa Social